PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 130/2024.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D

E

C

R

E T

Λ.

Art. 1º - A Unidade Fiscal(UNIF), para o cálculo de Impostos e Taxas em geral para os meses de Abril, Maio e Junho de 2.024, é de R\$ 9,19(Nove Reais e Dezenove Centavos).

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 01 de abril de 2.024.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado

Em: 05 / 04/2024

Edição nº 15+6 poi

RUA 7 DE SETEMBRO, 332 - TEL(42)36678000- CEP 85155-000 - INÁCIO MARTINS-PR